



Ressignificando o termo Quilombo: Memórias de Luta, Resistência e Vitória na Comunidade do Barranco de São Benedito

Cynthia Maria Bindá Leite¹

Resumo

A construção do termo quilombo deve englobar experiências de lutas, resistências, conquistas e derrotas históricas constituídas no decorrer de toda formação social brasileira. O objeto desta pesquisa é a demonstração de uma parte do histórico de luta e resistência para a certificação das terras ocupadas por quilombolas no Estado do Amazonas, cidade de Manaus, na Comunidade do Barranco de São Benedito, localizada no bairro Praça 14 de Janeiro. O arcabouço metodológico utilizado foi um recorte de pesquisa para construção de tese, alicerçado por pesquisa bibliográfica, laudo antropológico, e entrevistas dos primeiros moradores da Comunidade. As questões que nortearam esta produção foram: Quilombos e Remanescentes de quilombos, história dinâmica de um passado “rebelde”, A luta pela validação do Direito adquirido: Inclusão Social ou Exclusão ilegal?, 3. A Amazônia como palco de disputa pelo poder: O poder simbólico demonstrado pelas classes majoritárias, Memória de um histórico de lutas e os Remanescentes quilombolas contemporâneos, O quilombo Urbano de São Benedito: Luta, Resistência e Superação. O entendimento é que nunca houve passividade quanto à condição escrava. Houve muito sofrimento, injustiça social, mas não podemos desprezar o quadro de resistência em toda trajetória histórica, passada presente e contemporânea.

Palavras-chave: Quilombo; Resistência; Movimentos sociais

Introdução

O termo Quilombo é sempre usado para o resgate histórico da identidade do Brasil. Iniciando pelo Quilombo dos Palmares, cujo papel político expressava a revolta negra contra os trabalhos pesados dos escravos. A construção da identidade é fator fundamental nos momentos de defesa dos interesses de uma comunidade e em decorrência desse fator, a quilombagem² foi a representação do principal movimento negro, o quilombo. A atribuição de uma identidade social se estabelece a partir da

¹ Trabalho apresentado no GT 4 (A Produção Científica Acadêmica E O Uso De Fontes Oraís: Oralidades E Memórias Na Pan-Amazônia) do III Siscultura. A autora é mestre em Educação pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM e Doutoranda no Programa de Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura da Amazônia da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

² Representando local para onde os escravos fugidos iam buscar refúgio, constituído por um espaço físico e social.



III Seminário Internacional em
Sociedade e Cultura na Pan-Amazônia
Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Manaus (AM), de 21 a 23 de novembro de 2018



dinâmica relacional e reconhecimento dos laços de pertencimentos que unem um grupo. Essa prerrogativa abre espaço para que os grupos auto reconheçam-se por meio das noções de pertencimentos por eles instituídas, memórias de seu processo histórico de formação e no movimento das forças sociais e instâncias organizativas que os compõe (LEITE, 2010).

Um exemplo das lutas constantes é a certificação do Barranco de São Benedito como o segundo quilombo urbano do Brasil que completou quatro anos este ano (2018), marcado pela luta e resistência dos moradores. As comunidades dos quilombos urbanos lutaram e receberam o reconhecimento de sua identidade e a segurança jurídica de seu direito à propriedade para romper o ciclo da segregação espacial, prática naturalizada que nega aos setores socialmente diferenciados como negros, índios e pobres, o direito de viver em determinados espaços urbanos, principalmente aqueles bem localizados e dotados de infraestrutura.

A segregação espacial é um meio de reafirmar a hierarquia de valores que estrutura a sociedade brasileira e impede o acesso de determinados grupos aos benefícios e oportunidades da urbanização.

Os quilombos urbanos são formados, principalmente, por grupos que viviam ao redor de grandes cidades e foram englobados pelo crescimento urbano dos municípios, além de populações que habitavam áreas valorizadas nas cidades e que, a partir do século XX, foram obrigados a se deslocar para áreas de periferia para dar lugar a projetos de revitalização e embelezamento.

Esses grupos têm em comum o vínculo com a ancestralidade negra, ainda que o quilombo também seja um local para acolhida de brancos empobrecidos com os quais estabelecem vínculos de solidariedade.

A descendência de escravos vem do Maranhão e vivem na comunidade localizada na Praça 14 de Janeiro, Zona Sul de Manaus.

1. Quilombos e Remanescentes de quilombos, história dinâmica de um passado “rebelde”.



III Seminário Internacional em
Sociedade e Cultura na Pan-Amazônia
Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Manaus (AM), de 21 a 23 de novembro de 2018



As abordagens e interpretações históricas da palavra “Quilombo” se interligaram com a expressão “remanescentes de quilombos” estavam comumente ligadas a interpretações históricas sobre o país Brasil como Nação (O’DWYER, 2002). Antes de 1988, as comunidades negras rurais estavam enxertadas na categoria de trabalhadores rurais.

A partir de 1988, com a publicação do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a emergência do real significado do termo “comunidade remanescentes de quilombos” sem a pretensão de interpretar completamente as identidades dos grupos que se auto afirmam como quilombolas, passa a ter um significado mais abrangente, o remanescente de quilombo não possui apenas direitos territoriais, mas direitos à continuidade e desenvolvimento de sua cultura.

No cenário político, os movimentos sociais (MS) ganham força de ação. Touraine (2003) acrescenta que é importante compreender os MSs, como ação coletiva, de grupos de interesse ou de instrumentos de pressão política que lutam pelo seu ideal para mudança de uma determinada realidade.

Como ponto fundamental de colaboração sobre o que representou e representa na atualidade o movimento quilombola, destacamos o Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA)³, que começou a ser concebido a partir dos estudos do antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida. Este pesquisador promoveu discussões sobre o tema no Pará (na UFPA), no Maranhão (na UFMA). Dentre os ícones principais de discussões, Alfredo Wagner nos leva a reflexão sobre o século XVII. Mesmo naquele período, o quilombo fundado pelo principal líder Zumbi dos Palmares, morto em 1695, era um verdadeiro Estado dentro do Brasil colonial, possuía um complexo de moradias e meios de produção, além de ser cercado por paliçadas em um tipo de estrutura similar às fortificações tribais africanas (ALMEIDA, 1989).

As contribuições do antropólogo Alfredo Wagner, em 2004, no Amazonas, foram de fundamental importância por abranger os “Processos de Territorialização, Conflitos e Movimentos Sociais na Amazônia”.

³ Esse tema de investigação tem sido desenvolvido em especial por Almeida (1993), Acselrad (2008), Acevedo (2006), Corbett et al., (2006), Correia (2007), Nunes (2008), Vianna Júnior (2009), entre outros.



O Estado brasileiro é responsável pela titulação dos territórios quilombolas e pela proteção de sua cultura podendo, inclusive, desapropriar por interesse cultural, terras e bens que considere necessários para a proteção do patrimônio histórico nacional, conforme o artigo 216, § 1º da CF/ 88, contudo há complexidade no reconhecimento de uma comunidade remanescente de quilombo. De acordo com Acevedo:

Os movimentos de resistência por parte de escravos e ex escravos, deflagrados ou não pela fuga deliberada, só se consolidam com a autonomia produtiva estabelecida em uma área de cultivo, direcionado tanto para o autoconsumo quanto para os diversos circuitos do mercado ... o parentesco será a linguagem e a dimensão da vida social por meio da qual se transmite uma memória e um território (ACEVEDO,2009,p.32)

Esses mesmos movimentos de resistência lutaram para manter uma visão de mundo comum, compartilhando valores e aspectos peculiares de uma organização social diferente culturalmente da sua (.ALMEIDA, 1993).. A pseudo conformação seria necessária para resistir às investidas dos interessados na exploração econômica de seus territórios, todavia, mesmo em face de toda pressão, as comunidades constituem uma rede de harmonia entre eles e procuram vencer as desigualdades sem abandonar sua identidade para consolidar sua história de resistência e autonomia, sem perder o acesso a serviços públicos, infraestrutura básica e emprego (.ALMEIDA, 2006)..

2.A luta pela validação do Direito adquirido: Inclusão Social ou Exclusão ilegal?

O artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias assegura que o título de propriedade dos territórios quilombolas às suas respectivas comunidades, enquanto os artigos 215 e 216 protegem os Direitos Culturais dos brasileiros e declaram tombados os locais que apresentem reminiscências históricas de antigos quilombos. Entretanto, a CF/88 não ficou limitada a este modelo estereotipado que, durante algum tempo, levou intelectuais a conceber quilombos como grupos isolados e restritos às áreas rurais do país. As comunidades quilombolas rurais sempre mantiveram relações com as comunidades envolventes não quilombolas. Esses grupos constituem uma rede de solidariedade e procuram vencer as desigualdades sem abandonar sua identidade étnica e buscam, de forma cada vez mais intensa, o reconhecimento e a inserção nas cidades.



São grupos que lutam pela garantia dos seus direitos como: acesso a serviços públicos, infraestrutura básica e emprego.

O Decreto 4.887/2003 sistematiza as atribuições dos órgãos estatais na concretização do direito à propriedade das comunidades quilombolas urbanas e rurais, mas os municípios também podem auxiliar esses grupos em sua resistência promovendo a inclusão social, o que constata-se no entanto é que a Amazônia, na maioria das vezes, é palco da exclusão social pelos detentores do poder e os maiores afetados são as minorias.

3. A Amazônia como palco de disputa pelo poder: O poder simbólico demonstrado pelas classes majoritárias.

Na Amazônia se intensificou a luta das Comunidades Panamazônicas, no final dos anos 80 pela posse de terra e preservação cultural e do meio ambiente. Situadas entre o Rio Amazonas e a Linha do Equador, residem as comunidades indígenas, camponesas, quilombolas, ribeirinhas e tradicionais que travam verdadeiras formas de resistências contra as classes detentoras do poder e pelo cumprimento da Constituição Federal de 1988 (CF/88) que lhes garante direitos de moradia, sobrevivência, dentre outros, para continuidade e preservação de suas culturas.

Em especial, os remanescentes de quilombos, exigem o cumprimento do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais e os artigos 215 e 216.

A legalidade conquistada pelos remanescentes de quilombo não é vista com bons olhos pela classe majoritária que deixam emergir do interior de suas Instituições as forças do capitalismo, todavia, essa é uma etapa necessária e inevitável na história da humanidade e “conduz os homens das condições primitivas para o milênio do socialismo” Marx (1980, p. 30). Conforme o autor, a classe dominante, é estruturada no capital econômico, Bourdieu (2012) acrescenta que a imposição da dominação será por meio de sua própria produção simbólica. Ambos levam a reflexão de uma ação sem o acaso, planejada e elaborada com o objetivo de perpetuação do poder.

Para analisar os instrumentos de dominação, Bourdieu (2007), baseia-se na tradição marxista e expõe os sistemas simbólicos de determinado grupo social relacionando-as



(ou não) aos interesses das classes dominantes. Para o autor, os símbolos não podem deixar de ser analisados em nenhuma esfera da sociedade.

A partir da Constituição de 1988, a Amazônia que precedia em seu histórico com atos de disputa entra em profunda transformação, acelerando a disputa pelo poder, provocada pelos grupos econômicos que anelam pela posse das terras e grandes construções. Entram no cenário Panamazônico o controle claro e simbólico dos meios de produção, dos primeiros monopólios, gerando a desigualdade social e compondo os principais instrumentos de dominação.

4. Memória de um histórico de lutas e os Remanescentes quilombolas contemporâneos

De acordo com Marx (1980), a Revolução Industrial do século XVIII modificou as relações de trabalho, a cultura e a economia, gerando a corrida exacerbada pelo poder.

O século XIX e o início do século XX marcará a forma de pensar e agir do indivíduo. Conforme Aranha (1993) as formas de relacionamento entre as pessoas recebem forte influência do mundo ocidental.

A ressignificação do quilombo na contemporaneidade traz todo um histórico de lutas e resistências em seu bojo, reúne todo o histórico do modo de pensar dos séculos XVIII, XIX e XX e é reconsiderada no meio acadêmico e desvinculada dos resíduos arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica (LEITE, 2000). A organização dos grupos de remanescentes de quilombos começa a perceber a importância e complexidade do “sentido da luta” (LEITE, 2000, p.342) e nasce a percepção de que a exploração passada dos antigos senhores dos escravos persiste com nova roupagem.

No capitalismo, o critério para aquisição das terras é socialmente desejável porque se pauta ou na maximização do lucro. A opressão das minorias ainda é a meta da classe dominante e o objetivo é sempre o enriquecimento dos detentores do poder e isso gera insatisfação (FAUSTO, 1987) convergindo nos movimentos sociais em favor de seus direitos. Ainda conforme o autor, corroborando com os pressupostos de Marx, as classes minoritárias sofrem o choque da chegada do capitalismo.



5. O quilombo Urbano de São Benedito: Luta, Resistência e Superação

No ano de 1880, o governador do Amazonas era Eduardo Ribeiro, negro maranhense, trouxe para Manaus várias famílias negras e escravos libertos para trabalharem em obras da construção civil. Não existem registros documentais dessa ancestralidade. Por isso, a única maneira de regatar essa parte da história do bairro que deu origem ao Barranco é recorrendo às lembranças dos mais velhos. De acordo como dona Maria Nazaré Vieira dos Santos, com 84 anos (em 2016): “Felipe Neri Backmann veio para Manaus com a ajuda de Eduardo Ribeiro e trouxe com ele dona Severa e seus três filhos. Foram eles os primeiros moradores do Barranco, depois outras famílias vindas do Maranhão vinham pra cá”. Esse relato de dona Nazaré é uma das versões sobre a memória mais antiga da moradia no Barranco. O festejo de São Benedito no Quilombo do Barranco, por ser negro São Benedito no Brasil ganhou a simpatia dos escravos.

Estudos antropológicos comprovaram a presença de afrodescendentes com identidade quilombola em Manaus/Amazonas por meio da Fundação Cultural Palmares que tem por finalidade promover e preservar a cultura afro-brasileira .

Com a ocupação de famílias de negros provenientes do Maranhão, no século XIX, no bairro da praça 14, área que então era periférica em relação ao centro de Manaus e que com a expansão da cidade foi se transformando em bairro próximo ao centro, inicia-se o quilombo Urbano de Manaus. Inicialmente formaram uma comunidade no bairro da Praça 14, conhecida como “Vila dos Maranhenses”, onde construíram um barracão (terreiro).

A doação do terreno para a pratica dos seus costumes e crenças foi feita pelo governador Eduardo Ribeiro, onde é hoje conhecido como Barranco de São Benedito, um símbolo da resistência negra. Conforme depoimentos, uma das primeiras a se estabelecer naquele local foi a Dona Maria Severa Nascimento Fonseca, uma ex-escrava que veio por escolha própria, em meados de 1890, após receber a carta de alforria (liberdade) de seu senhor, conhecido como Dr. Tarquinho – a libertação total dos escravos ocorreu em 1888, com a assinatura da Lei Áurea, “foi um longo caminho de



lutas de resistência realizada pelos escravos durante todo o período colonial e imperial” (Depoimento de Dona Maria).

Os filhos de dona Maria, Manoel, Antão e Raimundo, foram recebidos pelo seu conterrâneo Eduardo Ribeiro .

Durante mais de um século, a Comunidade do Barranco lutou para manter viva as suas origens e tradições – e somente em 2014, ocorreu o tão sonhado momento, a concessão aos descendentes dos escravos maranhenses, da certidão de auto definição de quilombo, tornando o Segundo Quilombo em área urbana no país (o primeiro fica em Porto Alegre, o Quilombo da Família Silva). Situado no bairro da Praça 14 de Janeiro, cidade de Manaus – a comunidade, “orgulha-se” em ser o primeiro quilombo urbano da região Norte e o segundo do Brasil (Depoimento da senhora Marta- 80 anos).

O filósofo Vinícius Alves, de 36 anos, desenvolveu uma pesquisa de mestrado sobre o quilombo, destacando a importância cultural que a comunidade possui para a história do Amazonas. Aponta ainda a importância da contribuição negra na formação étnica da capital amazonense, que completou 349 anos em outubro.

Outro marco na história da comunidade do Quilombo de São Benedito, lembrado pelo filósofo foi o reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Amazonas, título recebido em 2015, pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (Alem).

De acordo com moradores, a comunidade ganhou visibilidade após o reconhecimento como quilombo urbano. “São 127 anos, são 25 famílias. Aqui nós construímos uma bonita história de resistência, de luta e de manutenção das nossas tradições”, disse a analista de comércio exterior Jamily Souza da Silva, de 42 anos.

Considerações finais

Aquele que é feito escravo por uma força maior do que a sua, ama a liberdade e é capaz de morrer por ela, nunca chegou a ser escravo.
(Zumbi dos Palmares)



A identificação de pertencimento do indivíduo diante dos valores e conteúdos inerentes à realidade histórico-cultural própria incide na construção de sua identidade e possibilita que ele se reconheça enquanto sujeito.

Os quilombolas pertencem a uma cultura própria que fazem parte de sua própria constituição. Negar essa premissa é não permitir o seu desenvolvimento enquanto cidadãos. As instâncias políticas devem ser cuidadosas para não segregar um povo somente com essa identidade, seja por as fixarem a um passado ou por lhes traçar um futuro. Preservar elementos culturais carregados de um passado histórico e social não significa engessá-lo para o conhecimento de outras culturas porque estaríamos diante de uma exclusão social. É essencial que a história, antropologia e sociologia, volte-se também para o estudo de processos de subjetivação não-hegemônicos, como é o caso dos quilombolas. A relação com o passado, o vínculo com o território, o caminhar histórico, as negociações com a sociedade circundante são questões que envolvem a dinâmica poderão elucidar futuros sobre os processos identitários e de subjetivação.

A história não pode se explicar pela história, até porque não é estática e sim dinâmica. Acreditar somente no sofrimento da classe escrava é desconhecer verdadeiros heróis que nunca se conformaram com a escravidão. Como exemplo, citamos Zumbi dos Palmares, porém, mais que esse vulto consagrado, muitos outros existiram que nunca desistiram de resistir contra a força maior de seus senhores.

Referências

VINÍCIUS ALVES, **o quilombo Urbano da Praça 14**, pesquisa de mestrado- Universidade Federal do Amazonas, 2015

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras de preto, terras de santo, terras de índio. Uso comum e conflito**. In: Na trilha dos grandes projetos. Modernização e conflito na Amazônia. CASTRO, Edna; HÉBETTE, Jean (Orgs.). Belém: NAEA/UFPA, 1989.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (org.). **A guerra dos mapas**. Belém: Falangola, 1993.



III Seminário Internacional em
Sociedade e Cultura na Pan-Amazônia
Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Manaus (AM), de 21 a 23 de novembro de 2018



ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras de quilombo, terras indígenas**, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas. Manaus: FUA, 2006.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; CARVALHO, Cynthia Carvalho; SHIRAISHI NETO, Joaquim. **Guerra Ecológica nos babaçuais: o processo de devastação dos palmeirais, a elevação do preço de commodities e o aquecimento do mercado de terras na Amazônia**. São Luiz: Lithograf, 2005. ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Entrevistadora: Lara Lages. Manaus, 2009. 1 arquivo .mp3 (65 minutos).

ACEVEDO, Rosa. **Quilombolas na Ilha de Marajó: território e organização política**. In: GODOI, Emília de; MENEZES, Marilda de; MARIN, Rosa A. (org.) *Diversidade do campesinato: expressões e categorias: construções identitárias e sociabilidades*, v. 1. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009, p. 32.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: Introdução à Filosofia**. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Moderna, 1993.

BOURDIEU, Pierre. **Questions de sociologie**. Paris: Editions de Minuit, 1980.
_____. *Meditações Pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001 a 2012

FAUSTO, R. Marx: **Lógica e Política**. São Paulo: Brasiliense, 1987. Tomo 1, cap.1.

ITUASSÚ, Oyama Cesar. *Escravidão no Amazonas*. Manaus. Editora Metro-Cúbico, 1981.

LEITE, I. B. (2000). **O quilombo no Brasil**: questões conceituais e normativas. Florianópolis: NUER/UFSC

LEITE I. B. (2008). **O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais**. *Revista Estudos Feministas*, 16(3), 965-977.

LEITE, Ilka Boaventura. **Humanidades Insurgentes: Conflitos e Criminalização dos Quilombos**. In ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (Org.). *Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos*. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/UEA Edições, 2010.

MARX, Karl. **O capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1980.



III Seminário Internacional em
Sociedade e Cultura na Pan-Amazônia
Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Manaus (AM), de 21 a 23 de novembro de 2018



_____; ENGELS, Friedrich. A ideologia Alemã (Feuerbach). São Paulo: Hucitec, 1996.

O'DWYER, Eliane Cantarino (org.) (2002), **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV.

TOURAINÉ, Alain. **Palavra e Sangue: Política e Sociedade na América Latina**. Tradução de Iraci D. Poletti. São Paulo: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1989.

_____. **Como sair do liberalismo**. Tradução de Maria Leonor Loureiro. São Paulo: EDUSC, 1999.

_____. **Crítica da Modernidade**. Trad. De Elia Ferreira Edel. 7ª ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

_____. **Igualdade e Diversidade: o sujeito democrático**. Tradução de Modesto Florenzano. São Paulo: EDUSC, 1998.